

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DO
INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E BEBIDAS.

1. Profissional Técnico Especializado (PTE) – I - 15 meses – 01 vaga.

CANDIDATOS	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Alana Martini Ferreira	Reprovado(a)	-
Agruslândia Rezende de Souza	Reprovado(a)	-
Allyne Moreira dos Santos	Reprovado(a)	-
Ana Beatriz Neves Moreira	Aprovado(a)	3º
Ana Walkilaine Barbosa Do Nascimento da Silva	Reprovado(a)	-
Anney Sunamita Aguilar Souza	Reprovado(a)	-
Barbara Garcia Almeida de Oliveira Francisco Reis	Reprovado(a)	-
Josiane Cristina de Carvalho	Reprovado(a)	-
Julia Almeida Censi	Reprovado(a)	-
Luana Heck dos Santos	Reprovado(a)	-
Lucineide Alves Da Silva	Reprovado(a)	-
Maria Helena Verdan	Aprovado(a)	2º
Mariana Oliveira Medeiros	Reprovado(a)	-
Marissa Fabielly Prado de Jesus	Reprovado(a)	-
Mayra Meurer	Aprovado(a)	1º
Ricardo Arakaki Neto	Reprovado(a)	-
Thais Castro Silva Ribeiro	Reprovado(a)	-

Candidatos(as) classificados em 1º lugar na modalidade deverão atender aos requisitos do item 11 do Edital, mediante manifestação de interesse em assumir a bolsa, pelo e-mail **inovacao.ist@ms.senai.br** no prazo máximo de 48h, após a publicação do resultado final, sob pena de não ter a bolsa implementada.

O SENAI-DR/MS não se responsabiliza por problemas técnicos em dispositivos eletrônicos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que possam impedir a participação do candidato nas etapas do processo seletivo. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e garantir sua participação, seja de forma online ou presencial, dentro dos prazos estabelecidos.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2026.

